

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 25 de Janeiro de 2002



Série

Número 18

## Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA  
*Avisos*

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS  
*Avisos*

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
*Aviso*  
*Rectificação*

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

**Aviso**

- 1 - Faz-se público que, pelo Despacho n.º 4/2002, de 16.JAN, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento do seguinte lugar pertencente ao quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC):
- Técnico Superior Principal da carreira técnica superior - um lugar.
- 2 - O prazo de validade do concurso caduca com o preenchimento do lugar.
- 3 - São requisitos especiais de admissão ao concurso:
- a) Possuir, pelo menos, três anos na categoria de Técnico Superior de 1.ª classe da carreira técnica superior e classificação de serviço não inferior a Bom.
  - b) Possuir a licenciatura em História.
- 4 - A área funcional inerente à categoria ora posta a concurso é no Arquivo Regional da Madeira, sendo o local de prestação de trabalho no Funchal.
- 5 - O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular - considerando a classificação de serviço, determinada segundo o Despacho n.º 141/99, de 22.OUT, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, publicado no Jornal Oficial da RAM n.º 206, II série, de 99-10-25.
- 5.1 - Avaliação curricular tem carácter eliminatório para os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
  - 5.2 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo essa acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.
  - 5.3 - A classificação final de cada candidato é a classificação da respectiva avaliação curricular.
- 6 - As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Director Regional dos Assuntos Culturais (endereço: Rua dos Ferreiros, 165 - 9004-520), do qual deve constar, relativamente ao requerente:
- a) Identificação com indicação da morada e número de telefone;
  - b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os adequados requisitos gerais, de acordo com o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.JUL.
- 6.1 - Devem ser anexados ao requerimento - cujo modelo é fornecido pela Secção de Pessoal da DRAC - os seguintes documentos respei-

tantes ao candidato (as fotocópias devem ser devidamente autenticadas, se houver dúvidas):

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- b) Habilitação académica de base;
- c) Formação profissional (estágios, acções ou cursos de formação complementar e aperfeiçoamento profissional da área de arquivos ou com afinidade a esta, com a indicação da duração de cada um);
- d) Declaração indicando a actual categoria e carreira, bem como a antiguidade na categoria e carreira actuais e na função pública;
- e) Últimas classificações de serviço em ordem a satisfazer os requisitos especiais mencionados na alínea a) do número 3 deste aviso.

- 6.2 - Para os candidatos pertencentes à DRAC, os documentos indicados nas alíneas b) a e) do número anterior são officiosamente entregues ao júri do concurso, pela Secção de Pessoal da DRAC, com base no respectivo processo individual, devendo os candidatos apresentar os comprovativos julgados pertinentes à sua avaliação curricular, nos termos do número 5 deste aviso, que não constem do seu processo individual.

- 7 - A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Divisão de Serviços Administrativos da DRAC.

- 8 - A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

- Licenciada Maria Fátima Araújo de Barros Ferreira, Director de Serviços.

Vogais efectivos:

- Licenciada Maria Helena Ferraz Simões de Araújo, Directora da Photographia-Museu Videntes (cargo equivalente a Chefe de Divisão), que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Licenciada Maria Teresa Mendes de Azeredo Pais, Directora do Museu da Quinta das Cruzes (cargo equivalente a Chefe de Divisão).

Vogais suplentes:

- Licenciada Ana Margarida Sottomayor Tavares de Araújo Camacho, Directora da Casa-Museu de Frederico de Freitas (cargo equivalente a Chefe de Divisão);
- Arquitecta Diva Manuela Correia de Freitas, Chefe de Divisão.

Funchal, 18 de Janeiro de 2002.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Maria Fátima Araújo de Barros Ferreira

**Aviso**

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2002-01-21:

- RICARDO MANUEL FREITAS MENDONÇA, contratado a termo certo pela Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC), como Motorista de Ligeiros – renovado o contrato, durante um ano, com início em 2002-03-01.

Funchal, 22 de Janeiro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

#### Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2002-01-21:

- Licenciado JOÃO CARLOS TERRA BOA, contratado a termo certo pela Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC), para desempenhar funções no Museu Etnográfico da Madeira da DRAC renovado o contrato, durante um ano, com início em 2002-03-01.

Funchal, 22 de Janeiro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO

#### Aviso

- 1 - Faz-se público que, pelo Despacho n.º 5/2002, de 17 de Janeiro, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial, para provimento do cargo de Director de Serviços de Animação Turística da Direcção Regional do Turismo (DRT).
- 2 - O concurso é válido para o preenchimento do cargo retromencionado, sendo o seu prazo de validade de seis meses, contado da data da publicação da lista de classificação final.
- 3 - A área de actuação do cargo ora posto a concurso é no âmbito da animação turística, em função do disposto nos artigos 30.º e 31.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2000/M, de 25 de Março.
- 4 - Os requisitos legais de admissão ao concurso são os constantes dos n.ºs. 1, 3, 4 e 7 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, sendo o n.º 7 deste artigo conjugado com o n.º 2 do artigo 53.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2000/M, de 25 de Março.
  - 4.1 - São condições preferenciais possuir habilitação profissional na área de turismo e experiência como dirigente na área de animação turística.
- 5 - As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Director Regional do Turismo (endereço: Avenida Arriaga, 18 - 9004-519 Funchal), do qual deve constar relativamente ao requerente:
  - a) Identificação com indicação da morada e número de telefone (juntar fotocópia do Bilhete de Identidade);

- b) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão ao concurso (obrigatória, sob pena de exclusão).

5.1 - Juntamente com o requerimento, deve ser apresentado o respectivo "curriculum vitae", estruturado como seguidamente se indica e acompanhado de documentação comprovativa de todos os elementos referidos (as fotocópias devem ser autenticadas):

- a) Identificação;
- b) Habilitação académica de base;
- c) Carreira na função pública (categorias e funções, com indicação dos respectivos períodos);
- d) Experiência profissional geral (tempo de serviço na carreira actual e na função pública - declaração emitida pelo respectivo Serviço);
- e) Experiência profissional específica (tempo de serviço na área de animação turística - declaração emitida pelo respectivo Serviço);
- f) Experiência como dirigente na área de animação turística (tempo de serviço e cargos - declaração emitida pelo respectivo Serviço);
- g) Formação profissional (congressos, seminários, estágios, acções ou cursos de formação e aperfeiçoamento profissional relacionados com a área de animação turística ou com afinidade a esta, com a indicação da duração de cada um).

6 - Os métodos de selecção a utilizar são:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

6.1 - A avaliação curricular aprecia os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Experiência profissional geral;
- c) Experiência profissional específica (no âmbito da animação turística);
- d) Formação profissional.

6.2 - A entrevista profissional de selecção aprecia, nos termos do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os seguintes factores:

- a) Motivação para o cargo;
- b) Qualidade da experiência profissional na função pública;
- c) Expressão e fluência verbais.

6.3 - O sistema de classificação dos candidatos processa-se de acordo com o artigo 13.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, sendo a classificação final de cada um a média aritmética simples das respectivas classificações dos dois métodos de selecção.

6.4 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta das

reuniões do júri do concurso, sendo a mesma acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.

- 7 - A relação dos candidatos e a lista de classificação final do concurso são afixadas no Departamento Administrativo da DRT, sem prejuízo das notificações legalmente exigidas.
- 8 - Este concurso rege-se pela Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, mas em tudo o que não esteja especialmente regulado nesta lei, aplica-se o regime geral de recrutamento e selecção de pessoal para os quadros da Administração Pública relativo ao concurso interno geral.
- 9 - A composição do júri, resultante de sorteio, é a seguinte:

Presidente:

- Licenciado João Henriques Gonçalves da Silva, Director Regional dos Assuntos Culturais.

Vogais efectivos:

- Licenciado Rui Fernando e Andrade Costa, Director de Serviços de Aprovisionamento (SRPF), que substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos;
- Licenciado Francisco António Clode de Sousa, Director de Serviços de Museus (SRTC).

Vogais suplentes:

- Arquitecta Maria do Rosário Mendonça Coelho, Director do Gabinete de Gestão do Território (cargo equivalente a Director de Serviços) – (SREST);
- António da Luz Nunes de Castro, Director de Serviços de Produção (SRPF).

Funchal, 22 de Janeiro de 2002.

O PRESIDENTE DO JÚRI, João Henrique Gonçalves da Silva

### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL

#### Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2001/12/28, autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de 3 meses, com Henrique Manuel Sousa Boulhosa e Maria Fátima Del Rosário Faria Correia, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 2002/01/02, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 18-A do Dec.-Lei n.º 11/93, de 15/1, alterado pelo Dec.-Lei n.º 53/98, de 11/3, para exercerem funções de enfermeiro (nível 1), com o vencimento correspondente ao índice 110, conforme o previsto no Dec.-Lei n.º 437/91, de 8/11, com as alterações introduzidas pelos Dec.-Lei n.º 412/98, de 30/12 e n.º 411/99, de 15/10.

Processo isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C..

15 de Janeiro de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Filomeno Paulo Gomes

#### Aviso

Por despacho da Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 2001/10/30, foi autorizada a concessão de Licença Sem Vencimento por um ano à Enfermeira Graduada, Maria Lúcia Teixeira Gouveia, com efeitos a partir de 2001/11/14.

15 de Janeiro de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Filomeno Paulo Gomes

#### Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2002/01/14, Agostinho Hilário Oliveira Camacho, Paulo Renato Gonçalves Freitas, Luís Filipe Gonçalves dos Santos e Luís Manuel Sousa Sá Brás, nomeados para o lugar de Electricista Principal, da Carreira de Operário Altamente Qualificado, do Quadro de Pessoal do Centro Hospitalar do Funchal, precedendo concurso, ficando os mesmos exonerados da categoria anterior a partir da data da aceitação na nova categoria.

15 de Janeiro de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Filomeno Paulo Gomes

#### Aviso

Por despacho da Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 2001/07/11, foi aplicada a pena de demissão da função pública à Auxiliar de Acção Médica Maria Odete Gonçalves Fontes Ferreira.

15 de Janeiro de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Filomeno Paulo Gomes

### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

#### Aviso

Pelo Despacho n.º 218/2001, datado de 28 de Dezembro, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi nomeada, em regime de comissão de serviço, nos termos do n.º 9 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, a Técnica Superior de 1.ª classe Dr.ª MARIA LUISA FRANCO DE SOUSA CABRAL DE HERÉDIA, no cargo de Chefe de Divisão Administrativa e de Organização, do Gabinete do Secretário Regional, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 17 de Janeiro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

#### Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 9, II Série de 14-01-2002, o n.º 14 do aviso de abertura de

concurso, para para preenchimento do lugar de Chefe da Divisão de Horticultura, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, rectifica-se o seguinte:

onde se lê:

“Vogais efectivos

- Engº Henrique Luís Magalh – Director de Serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos”.

deve ler-se:

“Vogais efectivos

- Engº Henrique Luís Magalhães Oliveira Seabra – Director de Serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos”.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais,  
17 de Janeiro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 14,74 cada	€ 14,74 . . . . .	2 955\$00;
Duas laudas . . . . .	€ 16,08 cada	€ 32,16 . . . . .	6 448\$00;
Três laudas . . . . .	€ 26,40 cada	€ 79,20 . . . . .	15 878\$00;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 112,52 . . . . .	22 558\$00;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,20 cada	€ 146,00 . . . . .	29 270\$00;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 35,51 cada	€ 213,06 . . . . .	42 715\$00.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28 - 56\$00.

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>		<u>Semestral</u>	
Uma Série . . . . .	€ 24,31	4 874\$00	€ 12,18	2 442\$00
Duas Séries . . . . .	€ 46,84	9 391\$00	€ 23,39	4 689\$00
Três Séries . . . . .	€ 57,20	11 468\$00	€ 28,57	5 728\$00
Completa . . . . .	€ 66,98	13 428\$00	€ 33,46	6 708\$00

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.